



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO N.º 575/2015

Dispõe sobre a liberação de Assessorias de Bancada para serviços externos.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Art. 1.º A liberação de Assessorias de Bancada, para serviços externos, dar-se-á mediante apresentação de ofício de justificação à Mesa Diretora, através da liderança da respectiva Bancada.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 17 DE MARÇO DE 2015

  
Vereador  
Davi Ricardo N. dos Santos  
CPF: 424.292.690-15  
Presidente

"DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"